



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº. 008 / 2013.

EMENTA: Institui ponto facultativo nas instituições, órgãos e repartições municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR ponto facultativo**, para os servidores, instituições, órgãos e repartições públicas municipais na data de 31 de maio de 2013.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 27 de maio de 2013.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal